

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2023.

Ofício nº 47/2023/EY

Ao
Comitê Interfederativo - CIF
A/C: Sr. Presidente do Comitê Interfederativo e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis (IBAMA)
SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF.
CEP: 70818-900

À
Câmara Técnica de Infraestrutura
C/C: ILMO. Sra. Juliana Ferraz de Magalhães Medeiros
Secretaria de Estado de Minas Gerais de Infraestrutura e Mobilidade e Coordenador da Câmara Técnica de Infraestrutura
Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - 7º andar do Edifício Minas - Bairro Serra Verde - Cidade Administrativa, Belo Horizonte/MG.
CEP: 31630-900

Referência: Programa de Recuperação das Demais Comunidades e Infraestruturas Impactadas entre Fundão e Candonga (PG010) previsto nas cláusulas 82 a 88 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC).

Assunto: Entrega do "Relatório de avaliação das evidências disponibilizadas pela Fundação Renova em relação ao cumprimento das alíneas "c", "g" e "q" da cláusula 84 e das cláusulas 86 e 87 do TTAC".

Prezado(a) Senhor(a),

Em consonância com as atividades previstas pela Auditoria Independente no âmbito do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC Governança) e conforme deliberação número 38 que aprova o Procedimento Operacional Padrão (POP) apresentado pela EY, segue anexo a este ofício:

- Relatório de avaliação das evidências disponibilizadas pela Fundação Renova em relação ao cumprimento das alíneas "c", "g" e "q" da cláusula 84 e das cláusulas 86 e 87 do TTAC - Emissão: setembro/2023.

A divulgação do documento a seguir para uso externo ou para terceiros somente poderá ser realizada desde que a sua publicação considere a divulgação integral das informações contidas neste relatório, e somente após a emissão da versão final do documento pela EY, sendo vedada a sua distribuição parcial ou em partes.

Nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Thays Angélica Coutinho
Diretora Executiva
EY